



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Anexo XXVII do Decreto nº 22.270, de 27/07/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº 147/2026

Processo Administrativo: 005.004829/2025-06

Data do Pedido: 24/08/2026

Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Geisa Brasil Ribeiro - Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde	
Geison Felipe Costa da Silva - Diretor Executivo - DEA/CGAF/SEMUSA	
Ilídia Táina da Silva Lopes - Assistente Adm. - NUMAC/DIAC/DEA/CGAF/SEMUSA	
Fátima De Oliveira Costa Sousa - Chefe II - NUMAC/DIAC/DEA/CGAF/SEMUSA	
Carla Dominique Brambilla Watanabe - Gerente II - DIAC/DA/CGAF/SEMUSA	
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br	Telefone: (69) 9 8473-3258

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

- 1.1. Trata-se da pertença **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO EPI** (Botas, Calçados de Segurança, Perneiras), **MATERIAL LABORATORIAL PARA DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA** (giemsa, lâminas, óleo de imersão), **MATERIAL DE CONSUMO** (pilhas para fogs e aparelho G6PD, etiquetas para lâminas), **MATERIAL GRÁFICO** (folders, panfletos, livreto de esquema tratamento malária, cartão de acompanhamento, livro ata para registro de lâminas e outros...).

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A presente aquisição tem por finalidade atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO, por meio do Departamento em Saúde - DVS em suas ações de saúde pública, com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD 16 Material de consumo DVS (1007255)
- 2.2. Levando em consideração a necessidade de cada setor do DVS para a compra de materiais laboratoriais para o diagnóstico da malária (óleo de imersão, Lâminas para microscopia, Eosina Azul de metileno, e Lancetas) assim como material de gráfico para o atendimento ao usuário do SUS, como (cartão de controle da malária, produção dos cadernos com códigos das localidades, livros atas para registro de lâminas, tabela de tratamento para malária) materiais de expediente (etiquetas auto adesivas para identificação da lâmina, pilhas destinadas ao aparelho Bio analisador para teste G6PD da malária, sendo este importante para o direcionamento adequado do tratamento com uso de primaquina e/ou tafenoquina, pilhas D para reposição nas bombas fogs que realizam o fumacê e o recarregador para as pilhas AAA do G6PD) e material de EPI, tendo em vista que as ações da malária e dengue podem paralisar por falta de EPIs.
- 2.3. Consta dos autos a necessidade imediata de aquisição dos seguintes itens, sob pena de descontinuidade das ações de vigilância, diagnóstico e controle vetorial:

a) EPIs: botas, calçados de segurança, perneiras, luvas de segurança, luvas térmicas para altas temperaturas, viseira, boia de salvamento — todos com CA vigente e em conformidade com a NR-6 (Portaria MTE nº 3.214/1978) e com o art. 166 da Lei nº 6.514/1977; A ausência de Equipamentos de Proteção Individual compromete diretamente a integridade física dos trabalhadores e caracteriza não conformidade com a NR-6 (EPI), podendo resultar em paralisação de atividades por risco grave e iminente, podendo ocasionar:

- Acidentes com animais peçonhentos, quedas, escorregões e lesões perfurocortantes.
- Exposição direta a agentes biológicos e materiais contaminados.
- Queimaduras decorrentes do manuseio de equipamentos aquecidos, especialmente bombas de fumacê.
- Lesões oculares por respingos químicos e partículas.
- Risco de afogamento durante inspeções em áreas alagadas entre outros.

Tais condições podem paralisar as atividades de campo e laboratório, além de configurar descumprimento de normas de segurança do trabalho.

b) Insumos laboratoriais para diagnóstico da malária: corantes/reagentes (Giemsa e, quando aplicável, eosina e azul de metileno), lâminas para microscopia, óleo de imersão, lancetas; A ausência ou insuficiência de insumos compromete diretamente a qualidade diagnóstica, podendo resultar em falsos negativos ou atraso no início do tratamento — situação que agrava quadros clínicos e favorece a transmissão. A confirmação laboratorial da malária depende da disponibilidade de corantes (Giemsa, eosina, azul de metileno), lâminas, óleo de imersão e lancetas. A ausência desses itens compromete a acurácia diagnóstica e pode causar:

- Erros de leitura e redução da sensibilidade para identificação de *Plasmodium spp.*
- Perda de amostras e impossibilidade de realizar exames parasitológicos.
- Risco de reutilização ou imprevisto de lancetas, violando normas de biossegurança.
- Atraso no início do tratamento e aumento do risco de agravos e transmissão comunitária.

Sem tais insumos, ocorre a suspensão completa da rotina laboratorial, com impacto direto no controle da doença.

c) Materiais de consumo: etiquetas autoadesivas para identificação e rastreio de lâminas; pilhas AAA e carregador para o Bioanalisador G6PD; pilhas tipo D para bombas de fumacê (ULV/fogs); a falta das etiquetas pode causar a perda da rastreabilidade das lâminas, extravio e troca de amostras nos laboratórios de coleta, a falta das pilhas AAA pode causar a interrupção do teste G6PD, que define o sistema terapêutico com a primaquina, por falta deste exame o paciente pode ser induzido ao uso inadequado do medicamento de tratamento da malária podendo levar a complicações mais graves. A mais de 2 anos estamos tentando comprar as pilhas para a continuação do diagnóstico porém o processo não teve andamento as pilhas que conseguimos foi por meio de recurso próprio dos servidores. Estamos precisando urgentemente para darmos andamento aos exames pois a paralisação da testagem pode ocasionar um aumento de pessoas sem o correto tratamento, as pilhas D são essenciais para as ações de termonebulização por meio das bombas fogs, a falta desse insumo pode ocasionar a paralisação das ações de bloqueio vetorial, o aumento de transmissão do anopheles darlingi, principal transmissor da malária, podendo também ocasionar um surto ou até mesmo uma epidemia.

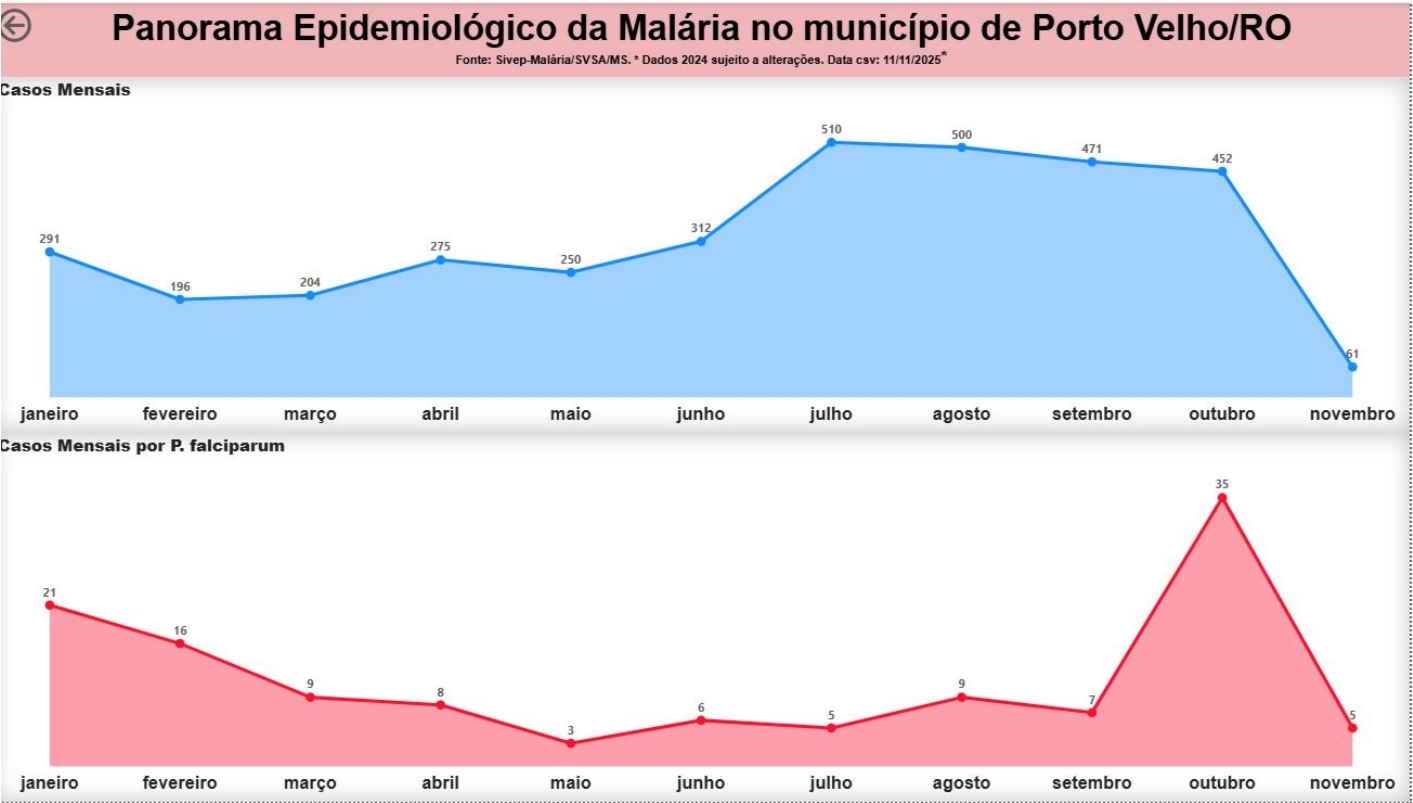
d) Materiais gráficos: folders, panfletos, livreto de esquema terapêutico da malária, cartões de acompanhamento/controle, cadernos com códigos de localidades, livros-ata para registro de lâminas e tabelas de tratamento. são fundamentais para **registro, rastreabilidade, educação em saúde e organização dos processos de trabalho**.

A falta desses itens implica:

- Falhas em auditorias e inconsistências nos sistemas de vigilância.
- Dificuldade de controle de casos, tratamentos, localidades e histórico dos pacientes.
- Prejuízo às ações de mobilização comunitária.
- Fragilidade na comunicação e orientação ao usuário do SUS.
- Registre-se a existência do Processo Administrativo nº 002.000161/2025-40, em análise junto à SMCL - Superintendência Municipal de Contratos Convênios e Licitações, voltado à aquisição de EPIs, sem previsão de conclusão. Tal procedimento, por si, não afasta o risco de desabastecimento atual nem supre a urgência relatada pelas áreas técnicas.
- A falta dos insumos e materiais elencados:
- expõe servidores a riscos biológicos, químicos e físicos, em desacordo com a NR-6;
- inviabiliza o preparo, processamento e leitura de lâminas para diagnóstico oportuno de malária;
- interrompe a testagem de G6PD, imprescindível para segura definição terapêutica com primaquina/tafenoquina;
- compromete ações de controle vetorial (fumacê), por indisponibilidade de pilhas D;
- afeta registros e rastreabilidade epidemiológica, contrariando normativas do Ministério da Saúde.
- Tal quadro de falta dos insumos traduz risco iminente de dano e de interrupção de serviços públicos essenciais, caracterizando a hipótese legal de dispensa emergencial.
- Diante da permanência do estado de Emergência em Saúde Pública, do risco iminente de descontinuidade dos serviços essenciais e da aderência técnica e normativa dos itens solicitados, resta demonstrada, de forma clara e inequívoca, a necessidade da contratação imediata.
- Atualmente estamos com 3.524 casos de Malária Vivax e 124 casos de Malária Falciparum, estes dados foram de outubro de 2025
- O alto volume de casos de malária vivax, principalmente no segundo semestre, reflete o grande desafio para o controle da doença no município e demanda reforço das ações de vigilância, diagnóstico rápido e controle do vetor.
- O baixo, mas persistente número de casos de *P. falciparum* alerta para a necessidade de vigilância contínua, pois esta espécie está associada a maior gravidade e risco de surtos localizados, como

evidenciado pelo aumento abrupto em outubro.

- A existência de ambos os tipos de malária ressalta a importância de uma rede preparada para diagnóstico diferencial e tratamento adequado para ambas as espécies, incluindo o teste de G6PD para segurança terapêutica.



A malária na região norte do Brasil é considerada endêmica, pois os casos ocorrem de forma consistente, portanto, a presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade imprescindível e urgente de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), insumos laboratoriais, materiais de consumo e materiais gráficos utilizados nas ações de Vigilância em Saúde, considerando os riscos operacionais, sanitários e trabalhistas decorrentes da ausência destes itens.

Destaca-se, ainda, que os itens ora pleiteados **constam devidamente previstos no Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, evidenciando o alinhamento da presente demanda ao planejamento institucional desta Secretaria.

Tal conjuntura intensifica a necessidade de adoção de medidas administrativas céleres e eficazes, tendo em vista o impacto direto sobre a saúde coletiva e a imprescindibilidade de garantir a continuidade das ações e serviços públicos essenciais.

Com a aquisição dos materiais, espera-se:

- Assegurar a continuidade e qualidade do diagnóstico laboratorial da malária, garantindo resultados precisos e em tempo oportuno;
- Evitar desabastecimento e interrupção dos serviços laboratoriais e das ações de campo;
- Fortalecer o controle da doença, contribuindo para a redução da transmissão e para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Malária;
- Garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e a manutenção dos equipamentos utilizados nas atividades de diagnóstico e controle vetorial;
- Aprimorar a organização e a rastreabilidade dos registros epidemiológicos, otimizando o planejamento e a resposta da vigilância.

Portanto, diante da necessidade urgente em abastecer as Unidades de diagnóstico de malária e os pontos de apoio logístico da malária, se faz necessária a compra urgente destes insumos para não ocorrer paralização das ações de Vigilância em Saúde, evitando assim um colapso na saúde pública na prestação destes serviços a comunidade e aos usuários do SUS do Município de Porto Velho.

3. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. **Natureza Da Aquisição**

- 3.1.1. Os materiais descritos são considerados comuns, pois se enquadram nos termos do parágrafo XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133, de 2021:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

- 3.2. Para os todos os itens será solicitado ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta sob pena de não aceitação:
- 3.2.1. **Será solicitado da licitante na fase de Habilitação Jurídica:**
- 3.2.2. As Exigências de Habilitação: Jurídica; Fiscal; Social; Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica, estão condicionadas aos artigos 62 a 69 da Lei Federal n. 14.133/2021 e ainda ao Edital de licitação.
- 3.2.3. Será solicitado ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para os itens 41, 50, 51, que apresente ou envie juntamente com a proposta sob pena de não aceitação:
- 3.2.4. O documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360/76 e o Decreto nº 8077/2023.
- 3.2.5. Será solicitado ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para os itens 44, 45, 46 e 49, que apresente ou envie juntamente com a proposta sob pena de não aceitação:
- 3.2.6. Documento comprobatório de Certificação do INMETRO ou selo de identificação da conformidade e compatibilidade com os padrões da rede elétrica brasileira.
- 3.3. **Qualificação Técnica:**
- 3.3.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto a ser licitado, e ainda;
- 3.3.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.
- 3.3.3. Para fins de aferimento da qualificação técnica, a Contratada, deverá apresentar atestado de capacidade técnica, (declaração ou certidão) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em contrato pertinente e compatível com o objeto deste instrumento.
- 3.3.4. Os atestados de capacidade técnica apresentados estarão sujeitos à confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 12 Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.
- 3.4. **Registro na ANVISA:**
- 3.4.1. Para fins de habilitação técnica, o licitante deverá comprovar que o produto ofertado possui registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de cópia do certificado de registro, da publicação do ato no Diário Oficial da União ou por meio de consulta online aos sistemas oficiais da ANVISA, a ser realizada pela equipe de licitação durante a fase de análise.
- 3.4.2. Estando o registro do material vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.
- 3.5. **Da Subcontratação:**
- 3.5.1. Não será permitida a subcontratação.
- 3.6. **Crítérios de Sustentabilidade:**
- 3.6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 3.6.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 3.6.3. Assim, objetiva-se atender a legislação vigente, visando a isonomia entre os participantes do certame e a não restrição da competitividade, e, por consequência, adquirir produtos de qualidade e com segurança para os seus usuários.
- 3.6.4. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado, para os itens 44, 45, 46, 49.
- 3.6.5. Nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com os princípios da administração pública voltados à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, este processo de contratação emergencial observará, sempre que tecnicamente viável e compatível com a urgência da situação, critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis aos itens a serem

adquiridos.

3.6.6. Redução de Impactos Ambientais:

3.6.7. Será dada preferência a produtos cuja fabricação utilize processos ambientalmente responsáveis, com menor emissão de poluentes, redução do consumo de recursos naturais e baixa geração de resíduos sólidos.

3.6.8. Utilização de Materiais Sustentáveis:

3.6.9. Para os materiais gráficos e de consumo, recomenda-se a utilização de insumos reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, como papel com certificação de manejo florestal sustentável (ex.: FSC ou PEFC), bem como embalagens com menor impacto ambiental, reutilizáveis ou compostáveis.

3.6.10. Eficiência Energética e Tecnologias Limpas:

3.6.11. Para os equipamentos e materiais laboratoriais, quando aplicável, será dada preferência a produtos com maior eficiência energética e tecnologias que minimizem o uso de recursos e a geração de resíduos, facilitando o descarte ambientalmente adequado.

3.7. **Garantia**

3.7.1. Fica terminantemente vedado ao licitante contratado entregar materiais e equipamentos que sejam usados, reservando-se ao Município de Porto Velho/ RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

3.7.2. Os equipamentos serão fornecidos pela empresa vencedora, de primeiro uso, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da validade ofertada;

3.7.3. O não atendimento dos prazos fixados poderá implicar a aplicação das sanções definidas na Lei. O não atendimento do prazo fixado implicará pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas no Edital de Licitação e na Legislação pertinente e em vigor, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

3.7.4. A garantia do fornecedor será de forma integral, contra qualquer defeito de fabricação que venham a apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local do recebimento e/ou problemas técnicos;

3.7.5. A garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega técnica definitiva do bem, conforme as especificações neste Estudo Técnico Preliminar.

3.7.6. Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

3.7.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

3.7.8. Deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE, ou documento similar no ato da entrega.

3.7.9. No caso de os bens apresentarem defeitos e, conseqüentemente ser substituída, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

3.7.10. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

3.8. **DO PRAZO, DA FORMA DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

3.8.1. Os produtos solicitados deverão ser entregues no **Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua Monteiro Lobato, nº 5.550, Bairro Jardim Eldorado**, Telefone: (69) 3901-2948 / 3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08h00 às 14h00.

3.8.2. A entrega dos EPIs dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da requisição e da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, totalizando 60 (sessenta) dias, mediante solicitação formal e devidamente justificada, compreendendo o período necessário para a fabricação e entrega dos EPIs.

3.8.3. O prazo estabelecido somente poderá ser prorrogado mediante solicitação escrita e justificada, formulada antes de findo o prazo inicialmente fixado e formalmente aceita pela Unidade Administrativa solicitante.

3.8.3.1. A solicitação de prorrogação deverá ser protocolada dentro do prazo de entrega dos EPIs.

3.8.3.2. Deverá ser apresentada comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), que tenha correlação direta de causa e efeito com a necessidade do atraso.

3.8.4. Não se admitirá prorrogação do prazo:

3.8.4.1. Quando o atraso ocorrer por culpa da contratada;

3.8.4.2. Quando não forem cumpridos os requisitos do subitem 3.8.2. ou quando houver interesse público

devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a Administração.

- 3.8.5. Os EPIs deverão ser acompanhados de nota fiscal contendo o nome, a caracterização clara e precisa dos bens, bem como o número da Nota de Empenho correspondente.
- 3.8.6. Ocorrendo recusa ou atraso na entrega dos itens, a comissão de recebimento se obriga a produzir parecer técnico e o encaminhará ao Ordenador de Despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada.
- 3.8.7. Qualquer solicitação por parte da contratada deverá ser dirigida ou entregue à Unidade Administrativa envolvida, conforme endereço indicado no subitem 3.8.1, aos cuidados do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 14h00.
- 3.8.8. Caso não haja expediente na data prevista para a entrega dos EPIs, esta ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
- 3.8.9. Os bens serão recebidos da seguinte forma:
 - 3.8.9.1. **Provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor no verso da fatura/nota fiscal;
 - 3.8.9.2. **Definitivamente**, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação, quando então será emitido o Termo de Recebimento Definitivo;
- 3.8.10. O recebimento provisório ou definitivo: não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.
- 3.8.11. O prazo para correção de eventuais falhas na entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos. O prazo será contado a partir do acionamento pela Contratante à Contratada
- 3.8.12. O prazo para recebimento definitivo dos bens que apresentar falha será o mesmo descrito no subitem 3.8.9.2.
- 3.8.13. Caso a substituição não ocorra dentro do prazo estipulado, a contratada, ao incorrer em atraso na entrega, ficará sujeita à aplicação das sanções previstas.
- 3.8.14. Os custos decorrentes da substituição do objeto rejeitado correrão exclusivamente às expensas da contratada.
- 3.8.15. Caberá à contratada sanar as irregularidades apontadas no recebimento provisório ou definitivo, submetendo a etapa impugnada à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 3.8.16. Não será admitido, para efeito de recebimento, material que esteja em desacordo ou em conflito com quaisquer especificações descritas neste documento.

3.9. **Da Comissão De Recebimento:**

- 3.9.1. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor(es), doravante denominado(s) FISCAL(IS), ou Comissão de Recebimento, designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.9.2. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 120, da Lei nº 14.133/2021).

4. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 4.1. Neste tópico, passamos então a analisar as possíveis formas de aquisição para proceder com a contratação onde quatro soluções passíveis de análise comparativa com o caso concreto foram encontradas, neste posto buscamos a opção mais vantajosa e adequada ao plano de trabalho apresentado:
 - 4.1.1. Solução 1 – Sistema de Registro de Preços (SRP):
 - 4.1.2. Em atenção à análise dos processos existentes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o departamento de vigilância em saúde - DVS esclarece que a não utilização dos processos de Registro de Preços em andamento, quais sejam: Processo nº 002.000161/2025-40 e Processo nº 002.000317/2025-92, com base no Despacho 145 Resposta ao despacho 0800762 (0842472) pelos motivos a seguir expostos:
 - 4.1.3. O Processo nº 002.000161/2025-40 ainda se encontra em fase de esclarecimentos quanto às demandas apresentadas por outras Secretarias, bem como em elaboração de Estudo Técnico Preliminar junto à SMCL, não estando, portanto, apto para adesão ou utilização imediata.
 - 4.1.4. Já o Processo nº 002.000317/2025-92 encontra-se em fase de levantamento de demandas, tendo

sido recentemente concluído o Termo de Referência definitivo, o que evidencia que o certame ainda não foi finalizado e não dispõe de ata vigente para atendimento das necessidades desta Secretaria.

- 4.1.5. No que tange à compatibilidade dos objetos, verifica-se que, embora haja similaridade parcial com os itens pretendidos, alguns materiais de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para atendimento das demandas atuais não constam nos processos mencionados. Ademais, destaca-se que determinadas divisões não formalizaram suas necessidades à época da instrução inicial dos referidos processos, o que resultou na ausência de itens essenciais.
- 4.1.6. Ressalta-se, ainda, que surgiram demandas supervenientes de caráter urgente, especialmente no âmbito das ações de vigilância em saúde, exigindo a inclusão de novos itens neste processo, de modo a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.
- 4.1.7. No que se refere aos materiais gráficos, informa-se que a presente solicitação visa atender especificamente às ações do Programa de Controle da Malária. Observa-se que parte desses materiais não foi contemplada no processo em andamento, em razão de demandas emergenciais apresentadas posteriormente por algumas divisões, o que inviabiliza a utilização do SRP vigente.

4.2. **Solução 2 – Pregão Eletrônico**

- 4.2.1. A contratação por meio de pregão eletrônico, do tipo menor preço, apresenta-se como a solução adequada, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, permitindo ampla competitividade, maior transparência e obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e se adequa a contratação, por se tratar de recursos advindos de emenda parlamentar que tem destinação definida no plano de trabalho das emendas.
- 4.2.2. Consta também, Ofício 657 0793771, apresentado pela SMCL, que o caráter de emergência proposto pelo departamento de vigilância em saúde - DVS, se perdeu por força do lapso de tempo decorrido para contratação, **11 (onze) meses** desde a autuação do feito, o procedimento não foi concluído, em razão da necessidade de sucessivas correções e adequações processuais, inclusive quanto à instrução técnica e à conformidade documental.
- 4.2.3. Tendo em vista os pontos apresentados, a melhor opção até o momento se torna o pregão eletrônico.

4.3. **Solução 3 – Adesão a Ata de Registro de Preços:**

- 4.3.1. A adesão a atas vigentes foi considerada; contudo, não foram identificadas atas que atendessem integralmente às especificações técnicas e quantitativos demandados, restando inviável sua adoção.

4.4. **Solução 4 – Dispensa de Licitação**

- 4.4.1. A contratação por dispensa de licitação foi analisada, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
- 4.4.2. Percebe-se que o novo DFD 1434652, apresentado pelo departamento de vigilância em saúde - DVS, foi fundamentado com base em novo decreto de emergência, sendo este decreto o **Decreto Municipal nº 21.945, de 24 de abril de 2026**.
- 4.4.3. A contratação, já percorria como dispensa de licitação com base na emergência, e necessitava de nova fundamentação, com base Ofício 657 0793771. O DVS apresentou Despacho 145 Resposta ao despacho 0800762 0842472, fundamentando a contratação em novo decreto de emergência para justificar a contratação, **Decreto nº 21.945, de 24 de abril de 2026**. Contudo no despacho Despacho 496 0974857, após uma análise dos pressupostos de emergência alegados pelo departamento, considerou-se extintos tais pressupostos, sendo acatado o pedido da SMCL no ofício 657 para prosseguir com a contratação por meio de pregão eletrônico.
- 4.4.4. Portanto, não há o que se falar quanto a utilização de dispensa de licitação com base no art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021, por não existir fundamentação para seu uso.

4.5. **SOLUÇÃO VIÁVEL**

- 4.5.1. Com base na fundamentação apresentada pelo departamento no Despacho 145 Resposta ao despacho 0800762 0842472, a necessidade de aquisição total dos bens para uso imediato, e Despacho 496 0974857 que acata o pedido realizado pela SMCL, no Ofício 657 0793771, solicitando a conversão da utilização de dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021 para pregão eletrônico e na breve análise realizada pelo NUMAC, no Despacho 496 0974857, além da apresentação de novo Documento de Formalização de Demanda - DFD 20 1434652, Material de consumo DVS 1007255, contendo as novas justificativas para utilização do pregão eletrônico, a forma de contratação plausível é a aquisição por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, de acordo com art. 6º, XLI, o art. 28, I, o art. 95, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14.133/2021**.

5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 5.1. **A melhor solução, avaliando as opções apresentadas no caso em tela é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, instrumentalizado por meio de compra com entrega imediata de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos, por meio de Nota de Empenho, de acordo com art. 6º, XLI, o art. 28, I, o art. 95, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14.133/2021.**

- 5.2. A modalidade escolhida se adequa às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, uma vez que apresenta solução plausível para o caso e compatível com os requisitos do Departamento de Vigilância em Saúde - DVS.
- 5.3. Essa solução visa uma racionalização nos processos de compras públicas e de prestação de serviços. Sua finalidade principal é maximizar o princípio da economicidade, permitindo a Administração Pública celebrar o contrato administrativo na exata medida e no momento de sua necessidade. A solução apresentada no ITEM 4 desse ETP é altamente viável, pois otimiza seus processos de aquisição e garante uma maior transparência e controle sobre seus gastos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 6.1. Da metodologia de calculo: foi feito por meio da quantificação por servidores no caso dos EPIs , os demais itens estão com a metodologia na coluna de justificativa de item, com base no DFD 20 1434652 e no quadro de distribuição presente:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	MODELO DO ITEM	TOTAL
01	BOTA PVC BCA CANO LONGO - Calçado de segurança de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, biqueira de aço, palmilha de aço, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível, modelo 80BPL200PA/na cor branca. TAMANHOS: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46. Conforme NR 32 do MTE, o EPI deve conter Certificado de Aprovação - C.A 37.750, emitido pelo MTE (Não é válida impressão de consulta no site do MTE). A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, Data de fabricação, nome do fabricante, nome do	487341	PAR	 2 pares anual por servidor, nº servidores 81	162

	fornecedor, código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).				
02	BOTINA COMPOSITE ANTI PERFURANTE EM VAQUETA - Calçado de segurança, tipo bota até o tornozelo (botina), confeccionado em couro vaqueta, fechamento em cadarço, com biqueira de composite, palmilha de montagem em material antiperfuro com fibras especiais não metálicas montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, solado de poliuretano bidensidade resistente a óleos combustíveis, injetado direto no cabedal, para uso geral. TAMANHOS: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46. Conforme NR 32 do MTE, o EPI deve conter Certificado de Aprovação - C.A 26.729, emitido pelo MTE (Não é válida impressão de consulta no site do MTE). A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante	254740	PAR	 2 pares anual por servidor, nº servidores 22	44

	Validade do item (Vida útil).				
03	CINTO ERGONÔMICO Tamanho P - Na cor preta, com uma cinta em elástico, confeccionada em elástico preto com ajuste em velcro e suspensórios reguláveis, possui em segundo cinto adicional interno para melhor ajuste e evitar o afrouxamento no corpo e suspensórios para melhor ajuste no corpo. Tamanhos: P - manequim 38 a 40. Conforme NR 32 do MTE, com CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA Data de vencimento do CA Data de fabricação Nome do fabricante Nome do fornecedor Código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	481609	UND	 2 und por ano/servid nº servidores 88	16
	CINTO ERGONÔMICO Tamanho M - Na cor preta, com uma cinta em elástico, confeccionada em elástico preto com ajuste em velcro e suspensórios reguláveis, possui em segundo cinto adicional interno para melhor ajuste e evitar o afrouxamento no corpo e suspensórios para melhor ajuste no corpo. Tamanho M -manequim 40				

04	a 42. Conforme NR 32 do MTE, com CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA Data de vencimento do CA Data de fabricação Nome do fabricante Nome do fornecedor Código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	481609	UND		60
05	CINTO ERGONÔMICO Tamanho G - Na cor preta, com uma cinta em Elástico, confeccionada em elástico preto com ajuste em velcro e suspensórios reguláveis, possui em segundo cinto adicional interno para melhor ajuste e evitar o afrouxamento no corpo e suspensórios para melhor ajuste no corpo. Tamanho G - manequim 44 a 46. Conforme NR 32 do MTE, com CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA Data de vencimento do CA Data de fabricação Nome do fabricante Nome do fornecedor Código	481609	UND		60

	do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).				
06	CINTO ERGONÔMICO Tamanho GG - Na cor preta, com uma cinta em elástico, confeccionada em elástico preto com ajuste em velcro e suspensórios reguláveis, possui em segundo cinto adicional interno para melhor ajuste e evitar o afrouxamento no corpo e suspensórios para melhor ajuste no corpo. Tamanho GG - manequim 48 a 50. Conforme NR 32 do MTE, com CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA Data de vencimento do CA Data de fabricação Nome do fabricante Nome do fornecedor Código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	481609	UND		40
	BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FPS 60 120G - Loção cremosa com proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB, hipoalergênico, não oleoso, não comedogênico, resistente à água e ao suor, contém vitamina e que evita o envelhecimento precoce da pele.			 3 und anual por servidor nº servidores 45	

07	Dermatologicamente testado e registrado no Ministério da Saúde, bisnaga plástica de 120g com tampa flip-top. O produto deve ter CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil). Deverá Possuir Registro na ANVISA e AFE.	405890	UND		135
08	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR - Óculos de segurança incolor, com proteção contra UVA/UVB vision 4000h, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas de material plástico preto e fixadas ao visor através de parafuso metálico. Com certificado de aprovação - C.A 39.878 emitido pelo MTE. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR	369230	UND	 2 und anual por servidor, nº servidores 50	100

	UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMACOES DO ITEM: Numero do CA, data de vencimento do CA, data de fabricacao, nome do fabricante, nome do fornecedor, codigo do lote do fabricante Validade do item (Vida util).				
09	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG SILICONE - Protetor Auditivo, de silicone, com cordao de tecido ou plastico. Conforme NR 32 do MTE, com CA 15.485, emitido pelo Ministerio do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERA APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMACOES DO ITEM: Numero do CA, data de vencimento do CA, data de fabricacao, nome do fabricante, nome do fornecedor, codigo do lote do fabricante Validade do item (Vida util)	613473 Caracteri aproxima	UND	 2 und anual por servidor, nº servidores 30	60
	RESPIRADOR SEMI FACIAL - Máscara Semifacial 6200 para Gases Ácidos e Vapores Orgânicos 6003, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial Tamanhos P- Em suporte plástico e borracha (Sistema Multiflex). A peça é confeccionada em material plástico rígido cinza ou bege claro translúcido			 2 und anual por servidor, nº de servidores 60	

10	fotoluminescente e em elastômero preto, azul ou bege claro translúcido (transparente). Nas laterais do corpo da peça há dois dispositivos plásticos cinza (peças com suporte plástico cinza) ou bege claro (peças com suporte plástico bege claro translúcido fotoluminescente), um de cada lado, dotados na parte dianteira de encaixe tipo baioneta, com junta de vedação, onde são os filtrosq uímicos, combinados e mecânicos com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação do suporte para filtros mecânicos com formato de disco oval, ou um adaptador para utilização dos filtros com encaixe tipo rosca. Conforme NR32 do MTE, com CA 4.115, emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	293774	UND	20
	RESPIRADOR SEMI FACIAL - Máscara			

11	Semifacial 6200 para Gases Ácidos e Vapores Orgânicos 6003, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial Tamanhos M - Em suporte plástico e borracha (Sistema Multiflex). A peça é confeccionada em material plástico rígido cinza ou bege claro translúcido fotoluminescente e em elastômero preto, azul ou bege claro translúcido (transparente). Nas laterais do corpo da peça há dois dispositivos plásticos cinza (peças com suporte plástico cinza) ou bege claro (peças com suporte plástico bege claro translúcido fotoluminescente), um de cada lado, dotados na parte dianteira de encaixe tipo baioneta, com junta de vedação, onde são os filtros químicos, combinados e mecânicos com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação do suporte para filtros mecânicos com formato de disco oval, ou um adaptador para utilização dos filtros com encaixe tipo rosca. Conforme NR 32 do MTE, com CA 4.115, emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES	293774	UND		72
----	--	--------	-----	---	----

	DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).				
12	RESPIRADOR SEMI FACIAL - Máscara Semifacial 6200 para Gases Ácidos e Vapores Orgânicos 6003, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial Tamanhos G - Em suporte plástico e borracha (Sistema Multiflex). A peça é confeccionada em material plástico rígido cinza ou bege claro translúcido fotoluminescente e em elastômero preto, azul ou bege claro translúcido (transparente). Nas laterais do corpo da peça há dois dispositivos plásticos cinza (peças com suporte plástico cinza) ou bege claro (peças com suporte plástico bege claro translúcido fotoluminescente), um de cada lado, dotados na parte dianteira de encaixe tipo baioneta, com junta de vedação, onde são os filtros químicos, combinados e mecânicos com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação do suporte para filtros mecânicos com formato de disco oval, ou um adaptador para utilização dos filtros com	293774	UND		28

	encaixe tipo rosca. Conforme NR 32 do MTE, com CA 4.115, emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil)				
13	FILTRO PARA PARTÍCULAS DE POEIRA, Cartucho Químico indicado para Vapores Orgânicos / Gases Ácido, névoas e fumos - Não oleosos compatível com a máscara semifacial 6200 para Gases Ácidos e Vapores Orgânicos 6003, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial para os tamanhos P, M, G , classe P2, para uso Simultâneo com filtros químicos. Deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14372.O equipamento deve conter CA 4.115 emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES	336793	UND	 4 pares anual por servidor, nº servidores 60	240

	DO ITEM: Número do CA Data de vencimento do CA Data de fabricação Nome do fabricante Nome do fornecedor Código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).				
14	LUVA LÁTEX COM FORRO Tamanho P - Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno em algodão flocado, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola.O produto deverá atender às normas da ABNT NBR 13712/1996; com certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil)	35569 características aproximadas	PAR	 3 pares anual por servidor, nº servidores 60	20
	LUVA LÁTEX COM FORRO Tamanho M - Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno em algodão flocado, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com				

15	virola.O produto deverá atender às normas da ABNT NBR 13712/1996; com certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	35569 caracterís aproxima	PAR		70
16	LUVA LÁTEX COM FORRO Tamanho G - Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno em algodão flocado, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola.O produto deverá atender às normas da ABNT NBR 13712/1996; com certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor,	355690 caracterís aproxima	PAR		90

	código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).				
17	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA CALOR ATÉ 100º E FRIO -30º Tamanho P - Ambientes que exijam manuseio de peças frias ou quentes, ideal para Indústria alimentícia; Frigoríficos, Câmaras frias, Estufas e Manuseio de produtos congelados; Indústrias automotivas, metalúrgicas e linha branca; MRO (manutenção/reparo. O produto deverá atender às normas da ABNT NBR 13712/1996; com certificado de aprovação - CA 44.547, emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	376332	PAR	 2 pares anual por servidor, nº servidores 04	02
	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA CALOR ATÉ 100º E FRIO -30º Tamanho M - Ambientes que exijam manuseio de peças frias ou quentes, ideal para Indústria alimentícia;				

18	Frigoríficos, Câmaras frias, Estufas e Manuseio de produtos congelados; Indústrias automotivas, metalúrgicas e linha branca; MRO (manutenção/reparo. O produto deverá atender às normas da ABNT NBR 13712/1996; com certificado de aprovação CA 44.547, emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	376332	PAR		04
19	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA CALOR ATÉ 100º E FRIO-30º Tamanho G - Ambientes que exijam manuseio de peças frias ou quentes, ideal para Indústria alimentícia; Frigoríficos, Câmaras frias, Estufas e Manuseio de produtos congelados; Indústrias automotivas, metalúrgicas e linha branca; MRO (manutenção/reparo. O produto deverá atender às normas da ABNT	376332	PAR		02

	NBR 13712/1996; com certificado de aprovação CA 44.547, emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).				
20	LUVA DE SEGURANÇA Tamanho P - Confeccionada com forro em tecido natural e sintético, revestimento em PVC; palma, dedos e dorso com acabamento áspero, comprimento dos punhos 26cm, 36cm e 46cm. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	625863 caracterís aproxima	PAR	 3 pares anual por servidor, nº servidores 55	12
	LUVA DE SEGURANÇA Tamanho M - Confeccionada com forro em tecido natural e sintético,				

21	revestimento em PVC; palma, dedos e dorso com acabamento áspero, comprimento dos punhos 26cm, 36cm e 46cm. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil.)	625863	características aproximadas	PAR	84
22	LUVA DE SEGURANÇA Tamanho G - Confeccionada com forro em tecido natural e sintético, revestimento em PVC; palma, dedos e dorso com acabamento áspero, comprimento dos punhos 26cm, 36cm e 46cm. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	625863	características aproximadas	PAR	69
	BONÉ CAPUZ OU TOUCA ÁRABE TAMANHO P -				



23	Capuz de segurança confeccionado em tecido de algodão, modelo árabe com capuz, fechamento frontal em velcro.	400018	UND		33
				2 und anual por servidor, nº servidores 100	
24	BONÉ CAPUZ OU TOUCA ÁRABE TAMANHO M - Caede segurança confeccionado em tecido de algodão, modelo árabe com capuz, fechamento frontal em velcro.	400018	UND		119
25	BONÉ CAPUZ OU TOUCA ÁRABE TAMANHO G - Capuz de segurança confeccionado em tecido de algodão, modelo árabe com capuz, fechamento frontal em velcro.	400018	UND		48
26	PERNEIRA DE RASPA TAMANHO ÚNICO - Perneira de segurança, confeccionada em raspa, alma-de-aço lateral, velcro para ajuste, metatarso em raspa e tira em raspa para ajuste no pé. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	221214	PAR		05
	COLETE SALVA-VIDAS Tamanho P - Com				

27	flutuabilidade de 35N, com peso superior a 35kg até o limite 55kg, Colete salva vidas classe III tipo jaleco, confeccionado tecido poliéster grosso e espuma de polietileno de célula fechada, acabamento em vinil, espuma resistente a perfurações e imersão prolongada, gomado e reforçado, três fitas de polipropileno expandido com engates rápidos, ajustes com sistema de travas tipo "lock", com capacidade de flutuabilidade e garantia de 01 ano Legislação e normas: desenvolvido e fabricado de acordo com a norma regulamentadora 05/DPC, para navegação em águas abrigadas, rios, represas, lagos, beira mar e etc. Homologado pela Marinha do Brasil, C.A. nº 062/2012, passante da cintura para ajustes ao corpo e pescoço. Apito com amarração e bolsa larga nos ombros para maior conforto e ergonomia. Informações de classes e cuidados de uso estampados no colete. COR: Laranja.	303493	UND	 1 und anual por servidor que atua na região do baixo madeira. Nº de servidores 18	03
	COLETE SALVA-VIDAS Tamanho M - Com flutuabilidade de 55N,, com peso superior a 55 kg até o limite 75kg,				

28	Colete salva vidas classe III tipo jaleco, confeccionado tecido poliéster grosso e espuma de polietileno de célula fechada, acabamento em vinil, espuma resistente a perfurações e imersão prolongada, gomado e reforçado, três fitas de polipropileno expandido com engates rápidos, ajustes com sistema de travas tipo "lock", com capacidade de flutuabilidade e garantia de 01 ano Legislação e normas: desenvolvido e fabricado de acordo com a norma regulamentadora 05/DPC, para navegação em águas abrigadas, rios, represas, lagos, beira mar e etc. Homologado pela Marinha do Brasil, C.A. nº 062/2012, passante da cintura para ajustes ao corpo e pescoço. Apito com amarração e bolsa larga nos ombros para maior conforto e ergonomia. Informações de classes e cuidados de uso estampados no colete. COR: Laranja.	303492	UND	06
	COLETE SALVA-VIDAS Tamanho G - Com flutuabilidade de 75N,, com peso superior a 75kg até o limite 95kg, Colete salva vidas classe III tipo jaleco, confeccionado tecido poliéster grosso e espuma de polietileno de			

29	célula fechada, acabamento em vinil, espuma resistente a perfurações e imersão prolongada, gomado e reforçado, três fitas de polipropileno expandido com engates rápidos, ajustes com sistema de travas tipo "lock", com capacidade de flutuabilidade e garantia de 01 ano Legislação e normas: desenvolvido e fabricado de acordo com a norma regulamentadora 05/DPC, para navegação em águas abrigadas, rios, represas, lagos, beira mar e etc. Homologado pela Marinha do Brasil, C.A. nº 062/2012, passante da cintura para ajustes ao corpo e pescoço. Apito com amarração e bolsa larga nos ombros para maior conforto e ergonomia. Informações de classes e cuidados de uso estampados no colete. COR: Laranja.	374339	UND		06
	COLETE SALVA-VIDAS Tamanho XG - Com flutuabilidade de 100N, com peso superior a 95 kg até o limite 115 kg, Colete salva vidas classe III tipo jaleco, confeccionado tecido poliéster grosso e espuma de polietileno de célula fechada, acabamento em vinil, espuma resistente a perfurações e imersão prolongada,				

30	gomado e reforçado, três fitas de polipropileno expandido com engates rápidos, ajustes com sistema de travas tipo "lock", com capacidade de flutuabilidade e garantia de 01 ano Legislação e normas: desenvolvido e fabricado de acordo com a norma regulamentadora 05/DPC, para navegação em águas abrigadas, rios, represas, lagos, beira mar e etc. Homologado pela Marinha do Brasil, C.A. nº 062/2012, passante da cintura para ajustes ao corpo e pescoço. Apito com amarração e bolsa larga nos ombros para maior conforto e ergonomia. Informações de classes e cuidados de uso estampados no colete. COR: Laranja.	399325	UND		03
31	MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL P- Tamanho Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (polímero microporoso respirável de alta densidade com tratamento antiestático. Cor: Branco. Normas Técnicas: ISO 16602:2007. O produto deve ter certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA	623266	UND	 6 und anual por servidor, nº servidores 13	14

	COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).				
32	MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL Tamanho M - Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (polímero microporoso respirável) de alta densidade com tratamento antiestático. Cor: Branco. Normas Técnicas: ISO 16602:2007. O produto deve ter certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	623266	UND		36
	MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL Tamanho G - Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (polímero microporoso respirável) de alta densidade com				

33	tratamento antiestático. Cor: Branco. Normas Técnicas: ISO 16602:2007. O produto deve ter certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO DA ATO ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	623266	UND		18
34	MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL Tamanho GG - Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (polímero microporoso respirável) de alta densidade com tratamento antiestático. Cor: Branco. Normas Técnicas: ISO 16602:2007. O produto deve ter certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO DA ATO ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do	623266	UND		05

	CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).				
35	MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL Tamanho XG - Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (polímero microporoso respirável) de alta densidade com tratamento antiestático. Cor: Branco Normas Técnicas: ISO 16602:2007. O produto deve ter certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	623266	UND		05
	LUVA TÉRMICA DE ALTA TEMPERATURA 350°C, Tamanho M/01 - Forrada cinco dedos, 45 cm, confeccionada em tecido de algodão com tratamento antichamas, impermeabilizada com silicone. Forração descartável sendo uma camada em tecido e uma em não tecido,			 1 par anual por servidor, nº servidores 4	

36	reforço entre polegar e indicador em aramida, costurado com linha de aramida. Deverá conter o certificado de aprovação - C.A, emitido pelo MTE (Não é válida impressão de consulta no site do MTE). O produto deverá satisfazer todas as condições supracitadas simultaneamente. Referência CA 38105, Tamanho/Quantidade SAP- 1006310.	626130	PAR		02
37	LUVA TÉRMICA DE ALTA TEMPERATURA 350°C, Tamanho G/01 - Forrada cinco dedos, 45 cm, confeccionada em tecido de algodão com tratamento anti chamas, impermeabilizada com silicone. Forração descartável sendo uma camada em tecido e uma em não tecido, reforço entre polegar e indicador em aramida, costurado com linha de aramida. Deverá conter o certificado de aprovação - C.A, emitido pelo MTE (Não é válida impressão de consulta no site do MTE). O produto deverá satisfazer todas as condições supracitadas simultaneamente. Referência CA 38105, Tamanho/Quantidade SAP - 1006310.	626130	PAR		02
	CONJUNTO TÉRMICO PARA CÂMARA FRIA (JAPONA/CALÇA/L) Tamanho P - Indicada para uso em indústrias				

	alimentícias em geral, frigorífico, cozinhas industriais, açougues e outros... Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos térmicos (baixas temperaturas), Aprovado pela norma EN 342:2004. O EPI deve obter os seguintes níveis de desempenho segundo a norma técnica BS EN 342:2004: 1) Isolamento térmico efetivo resultante: $I_{cler} = 0,380$; 2) Isolamento térmico efetivo: $I_{cle} = 0,440$; 3) Permeabilidade ao ar: $AP =$ Classe 3; Resistência à penetração de água: $WP =$ Classe X. II) O código "X" indica que a amostra não foi submetida ao ensaio correspondente ou não se aplica a finalidade pretendida. Japona térmica confeccionada em tecido nylon resinado, Forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, Com capuz, Fechamento frontal através de velcro e botões de pressão embutidos, Elástico nos punhos em malha, Referência CA; Certificado de Aprovação: (CA): 46174 / 45058 Calça térmica para baixas			1 conjunto anual por servidor, nº servidores 05	
38	284041 caracterís Japona térmica confeccionada em tecido nylon resinado, Forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, Com capuz, Fechamento frontal através de velcro e botões de pressão embutidos, Elástico nos punhos em malha, Referência CA; Certificado de Aprovação: (CA): 46174 / 45058 Calça térmica para baixas	aproxima	CONJUNTO		01

temperaturas, proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos (frio). Forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, Com Cordão para ajustes na cintura, Elástico nos punhos em malha, Referência CA; Certificado de Aprovação: 46175 Luva térmica para câmara fria; Luva de proteção contra agentes térmicos, confeccionada em nylon 5 dedos; Punho em Poliéster; Forrada internamente com manta térmica; Referência CA; Certificado de Aprovação: (CA): 45935				
CONJUNTO TÉRMICO PARA CÂMARA FRIA (JAPONA/CALÇA/L Tamanho M - Indicada para uso em indústrias alimentícias em geral, frigorífico, cozinhas industriais, açougues e outros... Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos térmicos (baixas temperaturas), Aprovado pela norma EN 342:2004. O EPI deve obter os seguintes níveis de desempenho segundo a norma técnica BS EN 342:2004: 1) Isolamento térmico efetivo resultante: $I_{cler} = 0,380$; 2) Isolamento térmico				

	efetivo: Icle = 0,440; 3) Permeabilidade ao ar: AP = Classe 3; Resistência à penetração de água: WP = Classe X. II) O código "X" indica que a amostra não foi submetida ao ensaio correspondente ou não se aplica a finalidade pretendida. 39 Japona térmica confeccionada em tecido nylon resinado, Forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, Com capuz, Fechamento frontal através de velcro e botões de pressão embutidos, Elástico nos punhos em malha, Referência CA; Certificado de Aprovação: (CA): 46174 / 45058 Calça térmica para baixas temperaturas, proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos (frio). Forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, Com cordão para ajustes na cintura, Elástico nos punhos em malha, Referência CA; Certificado de Aprovação: 46175. Luva térmica para câmara fria; Luva de proteção contra agentes térmicos, confeccionada em nylon 5 dedos; Punho em Poliéster; Forrada internamente com manta térmica; Referência CA;	284041	caracterís	CONJUNTO	02
		aproxima			

	Certificado de Aprovação: (CA): 45935.				
40	CONJUNTO TÉRMICO PARA CÂMARA FRIA (JAPONA/CALÇA/L G - Indicada para uso em indústrias alimentícias em geral, frigorífico, cozinhas industriais, açougues e outros... Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos térmicos (baixas temperaturas), Aprovado pela norma EN 342:2004. O EPI deve obter os seguintes níveis de desempenho segundo a norma técnica BS EN 342:2004: 1) Isolamento térmico efetivo resultante: $I_{cler} =$ 0,380; 2) Isolamento térmico efetivo: I_{cle} $= 0,440$; 3) Permeabilidade ao ar: $AP =$ Classe 3; Resistência à penetração de água: $WP =$ Classe X. II) O código "X" indica que a amostra não foi submetida ao ensaio correspondente ou não se aplica a finalidade pretendida. Japona térmica confeccionada em tecido nylon resinado, Forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, Com capuz, Fechamento frontal através de	284041 caracterís aproxima	CONJU		02

	velcro e botões de pressão embutidos, Elástico nos punhos em malha, Referência CA; Certificado de Aprovação: (CA): 46174 / 45058 Calça térmica para baixas temperaturas, proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos (frio). Forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, Com Cordão para ajustes na cintura, Elástico nos punhos em malha, Referência CA; Certificado de Aprovação: 46175 Luva térmica para câmara fria; Luva de proteção contra agentes térmicos, confeccionada em nylon 5 dedos; Punho em Poliéster; Forrada internamente com manta térmica; Referência CA; Certificado de Aprovação: (CA): 45935				
41	REPELENTE EM SPRAY - Não oleoso, com DEET de 9,0% composição: água, álcool etílico, Peg-8, Dietil toluamida, Fenoxiatenol, Benzoato de Sódio, Sorbato de Potássio, Linalol, Limoneno, Ácido Cítrico, Hidroxicitronelal, Hexil Cinamal, Citral; eficaz contra o Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya, malária e febre amarela. Com longa duração, até 9 horas de	432873	UND	 3 und anual por servidor, nº servidores 12	366

	proteção. Tudo de 200ml.				
42	WISEIRA FACIAL INCOLOR Tamanho único - Protetor Facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor de policarbonato incolor, com cerca de 230 mm de largura e 185 mm de altura. O visor é preso à coroa através de um pino central e dois parafusos plásticos com porca tipo borboleta de plástico. Modelo distray 2004 normal sem acoplagem, C.A 11.96	288553	UND	 1 und anual por servidor, nº servidores 100	100
43	BOIA DE SALVAMENTO - Boia salva-vidas circular rígida para embarcações, 70cm Classe I, Carga de ruptura mínima: 700Kg, Peso 2.5 kg. Confeccionada em polietileno fundido com proteção UV e preenchimento interno de poliuretano expandido, Material imputrescível, resistente a fungos, água do mar, água doce, petróleo e seus derivados. Fita refletiva 3M. Certificado SOLAS 164.018/6/1; USCG 164.018/8/0. Cabo de polipropileno de 10mm trançado na boia, fixo em quatro pontos, medindo 30mts. Desenvolvido e fabricado de acordo com a	606001	UND	 1 und por coordenação; 01 coordenação malária 3ª região; 01 coordenação malária 5ª região; 01 coordenação malária 10ª região	03

	NORMAN 05/DPC.				
44	PILHA ALCALINA GRANDE, Tamanho D - (Também conhecida como LR20), capacidade de 1,5 Volts, Dimensões: diâmetro: 3 cm, comprimento: 6 cm., embalagem sendo Blister com 2 unidades cada.	317625	embalagem (BLISTER)	 12 embalagens anual por equipamento nº de equipamento 26	312
45	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA - Tamanho 44,5mm x 10,5mm, corrente de 1000mAh a 1100mAh. Características Adicionais: fabricado no todo ou em parte por material reciclado, atóxico e/ou biodegradável, conforme normas da ABNT e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Referência: marca Sony, Panasonic Eneloop, Elgin, Duracell ou Fujitsu. Pacote com 4 pilhas. Fornecer em conjunto Carregador Para pilhas recarregáveis tamanho AAA, para carregamento na rede elétrica, capacidade para 4 pilhas simultâneas, sendo um carregador para cada 10 pilhas.	464039	PACOTE	 1 pacote anual por equipamento nº de equipamento 100	100
	CARREGADOR PARA PILHAS Aa e Aaa 12 SLOTS -				

46	Carregamento seguro Abs + PC, com proteção contra sobretensão, sobrecorrente, curto circuito, carregamento 5/7 por ciclo, carga rápida inteligente, micro tipo-c com dois tipos de interface, entrada parâmetro DC5V/2A, saída parâmetro AA 1.2V/1200mA AAA 1.2V/600mA. Pacote contendo 1 carregador com 12 slots para pilhas AA/AAA e 1 cabo para carregamento	424190	PACOTE		100
		características aproximadas		1 carregador por equipamento nº equipamento 100	
47	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - Embalado em frasco plástico com conta-gotas, contendo 100ml para aplicação em objetiva de imersão (100x) em microscopia com viscosidade cinemática e índice de refração	357684	UND		66
		características aproximadas		1 frasco de 100 ml tem a capacidade de examinar 2.000 (mil) lâminas, se não houver nenhuma intercorrência. Levando em consideração essas informações e a quantidade utilizada no ano de 2024 de 60 mil lâminas + 10% de previsão de aumento de exames. 60.000 +10% = 66.000	

48	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM FOSCA LAPIDADA Fabricada em vidro especial, com espessura de 1,0 a 1,2 mm. Caixa revestida por embalagem plástica selada a vácuo, contém seda entre as lâminas com função antifúngica grau de transparência: 91% extremidade lapidada lisa. Caixa com 50 unidades.	409721 Caracterís aproxima	CAIXA	  Levando em consideração a quantidade de exames realizados no ano de 2024, 60.000+ 10% de previsão de aumento de exames., $60.000 + 10\% = 66.000$	1.327
49	ETIQUETA AUTOADESIVA, ETIQUETA DE PREÇO - Autoadesiva para identificação de embalagens / produtos e codificação de produtos medindo 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L), multi-uso, com impressão vermelha. Para uso manual. Identificação de envelopes / pastas. Confeccionada em papel adesivo branco fosco com adesivo à base de borracha e resina. Rolo com 500 etiquetas.	442110 caracterís aproxima	ROLO	 Considera a oferta de exames realizados em 2024.60.00	120
50	EOSINA AZUL DE METILENO COM SEGUIMENTO GYEMSA - Frasco de 1.000 ml. data de validade mínima 36 meses a partir da data de entrega. com controle por linha de produção/produto, emitido pela	329774 caracterís aproxima	UND		50

	agência nacional de vigilância sanitária do ministério da saúde (anvisa) e ministério da saúde.			1 frasco anual por unidade notificante , nº de unidades 50 .	
51	LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL LANCETAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	338605	CAIXA	 Para realização de exames de malária	100
	CONFECCÃO DE TABELA DE				

52	TRATAMENTO PARA MALÁRIA TIPO LIVRETO - Esquemas recomendados para o tratamento da malária não complicada no brasil	456484	caracterís aproxima	MILHE		Previsão de entrega individual para profissionais de saúde do município	
53	LIVRO ATA PARA REGISTRO DE LÂMINAS Confecção de livro ata personalizado para registro de lâminas de malária com 100 folhas.	46324	UND			4 livros anual por unidade, nº de unidades 50	200
54	CONFECÇÃO DE CADERNO DOS CÓDIGOS DE LOCALIDADE MALÁRIA - Confeccionado em material celulose, capa dura ou de cartolina com 50 folhas e espiral.	231564	UND			2 cadernos anual por unidade notificante nº de unidades 50	100
55	CONFECÇÃO DE CARTÃO Acompanhamento de malária.	255333	caracterís aproxima	MILHE		Distribuição para acompanhamento dos pacientes positivos a malária em toda porto velho e distritos.	5

6.2. Da metodologia de calculo: foi feito por meio da quantificação por servidores no caso dos EPIs , os

demais itens estão com a metodologia na coluna de justificativa de item:

6.3. Quantidade Anual por servidor × N° de servidores

6.4. Exemplo botas: Quantidade Anual por servidor = 2 x n° de servidores 81 = 162

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa prévia do valor da contratação foi realizada em conformidade com art. 23, III, da Lei 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

7.2. Em conformidade com pesquisa de preços realizada pela SMCL conforme quadro comparativo de preços 0676124, e considerando a retificação dos quantitativos dos itens 52 e 55 no novo DFD id (1434652), o valor total estimado da contratação passa a ser de **R\$ 153.293,09 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e nove centavos).**

IT E M	CATMA	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	UND.	QTD.	MODELO DE REF.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	487341	BOTA PVC BCA CANO LONGO - Calçado de segurança de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, biqueira de aço, palmilha de aço, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível, modelo 80BPL200PA/na cor branca. TAMANHOS: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46. Conforme NR 32 do MTE, o EPI deve conter Certificado de Aprovação - C.A 37.750, emitido pelo MTE (Não é válida impressão de consulta no site do MTE). A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	PAR	162	 2 pares anual por servidor nº servidores 81	R\$ 76,93	R\$ 12.462,66
		BOTINA COMPOSITE ANTI PERFURANTE EM VAQUETA - Calçado de segurança, tipo bota até o tornozelo (botina),					

2	254740	confeccionado em couro vaqueta, fechamento em cadarço, com biqueira de composite, palmilha de montagem em material antiperfuro com fibras especiais não metálicas montada pelo sistema strobrel, palmilha interna removível, solado de poliuretano bidensidade resistente a óleos combustíveis, injetado direto no cabedal, para uso geral. TAMANHOS: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46. Conforme NR 32 do MTE, o EPI deve conter Certificado de Aprovação – C.A 26.729, emitido pelo MTE (Não é válida impressão de consulta no site do MTE). A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	PAR	44	 2 pares anual por servidor, nº servidores 22	R\$ 130,47	R\$ 5.740,68
3	481609	CINTO ERGONÔMICO Tamanho P - Na cor preta, com uma cinta em elástico, confeccionada em elástico preto com ajuste em velcro e suspensórios reguláveis, possui em segundo cinto adicional interno para melhor ajuste e evitar o afrouxamento no corpo e suspensórios para melhor ajuste no corpo. Tamanhos: P - manequim 38 a 40. Conforme NR 32 do MTE, com CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA Data de vencimento do CA Data de fabricação Nome do fabricante Nome do fornecedor Código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	UND	16	 2 und por ano/servidor, nº servidores 88	R\$ 58,00	R\$ 928,00
4	481609	CINTO ERGONÔMICO Tamanho M - Na cor preta, com uma cinta em elástico, confeccionada em elástico preto com ajuste em velcro e suspensórios reguláveis, possui em segundo cinto adicional interno para melhor ajuste e evitar o afrouxamento no corpo e suspensórios para melhor ajuste no corpo. Tamanho M - manequim 40 a 42. Conforme NR 32 do MTE, com CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA	UND	60		R\$ 58,00	R\$ 3.480,00

		ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA Data de vencimento do CA Data de fabricação Nome do fabricante Nome do fornecedor Código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).					
5	481609	CINTO ERGONÔMICO Tamanho G - Na cor preta, com uma cinta em elástico, confeccionada em elástico preto com ajuste em velcro e suspensórios reguláveis, possui em segundo cinto adicional interno para melhor ajuste e evitar o afrouxamento no corpo e suspensórios para melhor ajuste no corpo. Tamanho G - manequim 44 a 46. Conforme NR 32 do MTE, com CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA Data de vencimento do CA Data de fabricação Nome do fabricante Nome do fornecedor Código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	UND	60		R\$ 59,25	R\$ 3.555,00
6	481609	CINTO ERGONÔMICO Tamanho GG - Na cor preta, com uma cinta em elástico, confeccionada em elástico preto com ajuste em velcro e suspensórios reguláveis, possui em segundo cinto adicional interno para melhor ajuste e evitar o afrouxamento no corpo e suspensórios para melhor ajuste no corpo. Tamanho GG - manequim 48 a 50. Conforme NR 32 do MTE, com CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: UND Número do CA Data de vencimento do CA Data de fabricação Nome do fabricante Nome do fornecedor Código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	UND	40		R\$ 66,74	R\$ 2.669,60
		BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FPS 60 120G - Loção cremosa com proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB, hipoalergênico, não oleoso, não comedogênico, resistente à água e ao suor, contém vitamina e que evita o envelhecimento precoce da					

7	405890	pele. Dermatologicamente testado e registrado no Ministério da Saúde, bisnaga plástica de 120g com tampa flip-top. O produto deve ter CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil). Deverá Possuir Registro na ANVISA e AFE.	UND	135	 3 und anual por servidor nº servidores 45	R\$ 30,32	R\$ 4.093,20
8	369230	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR - Óculos de segurança incolor, com proteção contra UVA/UVB vision 4000h, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas de material plástico preto e fixadas ao visor através de parafuso metálico. Com certificado de aprovação – C.A 39.878 emitido pelo MTE. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	UND	100	 2 und anual por servidor, nº servidores 50	R\$ 8,20	R\$ 820,00
9	613473 características aproximadas	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG SILICONE - Protetor Auditivo, de silicone, com cordão de tecido ou plástico. Conforme NR 32 do MTE, com CA 15.485, emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	UND	60		R\$ 1,31	R\$ 78,60
		RESPIRADOR SEMI FACIAL - Máscara Semifacial 6200 para Gases Ácidos e Vapores Orgânicos 6003, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial Tamanhos P- Em					

10	293774	suporte plástico e borracha (Sistema Multiflex). A peça é confeccionada em material plástico rígido cinza ou bege claro translúcido fotoluminescente e em elastômero preto, azul ou bege claro translúcido (transparente). Nas laterais do corpo da peça há dois dispositivos plásticos cinza (peças com suporte plástico cinza) ou bege claro (peças com suporte plástico bege claro translúcido fotoluminescente), um de cada lado, dotados na parte dianteira de encaixe tipo baioneta, com junta de vedação, onde são os filtros químicos, combinados e mecânicos com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação do suporte para filtros mecânicos com formato de disco oval, ou um adaptador para utilização dos filtros com encaixe tipo rosca. Conforme NR 32 do MTE, com CA 4.115, emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	UND	20	 2 und anual por servidor, nº de servidores 60	R\$ 163,14	R\$ 3.262,80
11	293774	RESPIRADOR SEMI FACIAL - Máscara Semifacial 6200 para Gases Ácidos e Vapores Orgânicos 6003, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial Tamanhos M - Em suporte plástico e borracha (Sistema Multiflex). A peça é confeccionada em material plástico rígido cinza ou bege claro translúcido fotoluminescente e em elastômero preto, azul ou bege claro translúcido (transparente). Nas laterais do corpo da peça há dois dispositivos plásticos cinza (peças com suporte plástico cinza) ou bege claro (peças com suporte plástico bege claro translúcido fotoluminescente), um de cada lado, dotados na parte dianteira de encaixe tipo baioneta, com junta de vedação, onde são os filtros químicos, combinados e mecânicos com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação do suporte para filtros	UND	72		R\$ 166,09	R\$ 11.958,48

		mecânicos com formato de disco oval, ou um adaptador para utilização dos filtros com encaixe tipo rosca. Conforme NR 32 do MTE, com CA 4.115, emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).					
12	293774	RESPIRADOR SEMI FACIAL - Máscara Semifacial 6200 para Gases Ácidos e Vapores Orgânicos 6003, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial Tamanhos G - Em suporte plástico e borracha (Sistema Multiflex). A peça é confeccionada em material plástico rígido cinza ou bege claro translúcido fotoluminescente e em elastômero preto, azul ou bege claro translúcido (transparente). Nas laterais do corpo da peça há dois dispositivos plásticos cinza (peças com suporte plástico cinza) ou bege claro (peças com suporte plástico bege claro translúcido fotoluminescente), um de cada lado, dotados na parte dianteira de encaixe tipo baioneta, com junta de vedação, onde são os filtros químicos, combinados e mecânicos com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação do suporte para filtros mecânicos com formato de disco oval, ou um adaptador para utilização dos filtros com encaixe tipo rosca. Conforme NR 32 do MTE, com CA 4.115, emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	UND	28		R\$ 164,65	R\$ 4.610,20
		FILTRO PARA PARTÍCULAS DE POEIRA, Cartucho Químico indicado para Vapores Orgânicos / Gases Ácido, névoas e fumos - Não oleosos compatível com a máscara					

13	336793	semifacial 3M série 6.200, classe P2, para uso Simultâneo com filtros químicos. Deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14372.O equipamento deve conter CA 4.115 emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA Data de vencimento do CA Data de fabricação Nome do fabricante Nome do fornecedor Código do lote do fabricante Validade do item (Vida útil).	UND	240	 4 pares anual por servidor, nº servidores 60	R\$ 85,92	R\$ 20.620,80
14	355690 características aproximadas	LUVA LÁTEX COM FORRO Tamanho P - Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno em algodão flocado, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola.O produto deverá atender às normas da ABNT NBR 13712/1996; com certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	PAR	20	 3 pares anual por servidor, nº servidores 60	R\$ 5,10	R\$ 102,00
15	355690	LUVA LÁTEX COM FORRO Tamanho M - Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno em algodão flocado, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola.O produto deverá atender às normas da ABNT NBR 13712/1996; com certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	PAR	70		R\$ 5,88	R\$ 411,60
		LUVA LÁTEX COM FORRO Tamanho G - Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno em algodão flocado, antiderrapante na palma e face					

16	355690	palmar dos dedos, punho com virola.O produto deverá atender às normas da ABNT NBR 13712/1996; com certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	PAR	90		R\$ 6,70	R\$ 603,00
17	376332	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA CALOR ATÉ 100º E FRIO -30º - Tamanho P - Ambientes que exijam manuseio de peças frias ou quentes, ideal para Indústria alimentícia; Frigoríficos, Câmaras frias, Estufas e Manuseio de produtos congelados; Indústrias automotivas, metalúrgicas e linha branca; MRO (manutenção/reparo. O produto deverá atender às normas da ABNT NBR 13712/1996; com certificado de aprovação - CA 44.547, emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	PAR	02	 2 pares anual por servidor, nº servidores 04	R\$ 75,83	R\$ 151,66
18	376332	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA CALOR ATÉ 100º E FRIO -30º Tamanho M - Ambientes que exijam manuseio de peças frias ou quentes, ideal para Indústria alimentícia; Frigoríficos, Câmaras frias, Estufas e Manuseio de produtos congelados; Indústrias automotivas, metalúrgicas e linha branca; MRO (manutenção/reparo. O produto deverá atender às normas da ABNT NBR 13712/1996; com certificado de aprovação - CA 44.547, emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do	PAR	04		R\$ 56,72	R\$ 226,88

		lote do fabricante, validade do item (Vida útil).					
19	376332	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA CALOR ATÉ 100º E FRIO -30º Tamanho G - Ambientes que exijam manuseio de peças frias ou quentes, ideal para Indústria alimentícia; Frigoríficos, Câmaras frias, Estufas e Manuseio de produtos congelados; Indústrias automotivas, metalúrgicas e linha branca; MRO (manutenção/repairo. O produto deverá atender às normas da ABNT NBR 13712/1996; com certificado de aprovação - CA 44.547, emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	PAR	02		R\$ 57,33	R\$ 114,66
20	625863 características aproximadas	LUVA DE SEGURANÇA Tamanho P - Confeccionada com forro em tecido natural e sintético, revestimento em PVC; palma, dedos e dorso com acabamento áspero, comprimento dos punhos 26cm, 36cm e 46cm. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	PAR	12	3 pares anual por servidor, nº servidores 55	R\$ 19,72	R\$ 236,64
21	625863 características aproximadas	LUVA DE SEGURANÇA Tamanho M - Confeccionada com forro em tecido natural e sintético, revestimento em PVC; palma, dedos e dorso com acabamento áspero, comprimento dos punhos 26cm, 36cm e 46cm. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	PAR	84		R\$ 8,16	R\$ 685,44
		LUVA DE SEGURANÇA Tamanho G - Confeccionada					

22	625863 características aproximadas	com forro em tecido natural e sintético, revestimento em PVC; palma, dedos e dorso com acabamento áspero, comprimento dos punhos 26cm, 36cm e 46cm. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMACOES DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	PAR	69		R\$ 11,41	R\$ 787,29
23	400018	BONÉ CAPUZ OU TOUCA ÁRABE TAMANHO P - Capuz de segurança confeccionado em tecido de algodão, modelo árabe com capuz, fechamento frontal em velcro.	UND	33	 2 und anual por servidor, nº servidores 100	R\$ 10,17	R\$ 335,61
24	400018	BONÉ CAPUZ OU TOUCA ÁRABE TAMANHO M - Capuz de segurança confeccionado em tecido de algodão, modelo árabe com capuz, fechamento frontal em velcro.	UND	119		R\$ 10,67	R\$ 1.269,73
25	400018	BONÉ CAPUZ OU TOUCA ÁRABE TAMANHO G - Capuz de segurança confeccionado em tecido de algodão, modelo árabe com capuz, fechamento frontal em velcro.	UND	48		R\$ 9,91	R\$ 475,68
26	221214	PERNEIRA DE RASPA TAMANHO ÚNICO - Perneira de segurança, confeccionada em raspa, alma-de-aço lateral, velcro para ajuste, metatarso em raspa e tira em raspa para ajuste no pé. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMACOES DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	UND	05	 1 par anual por servidor, nº servidores 05	R\$ 45,13	R\$ 225,65
		COLETE SALVA-VIDAS Tamanho P - Com fluotabilidade de 35N, com peso superior a 35kg até o limite 55kg,Colete salva vidas classe III tipo jaleco, confeccionado tecido poliéster grosso e espuma de polietileno de célula fechada, acabamento em vinil, espuma resistente a perfurações e imersão prolongada , gomado e reforçado, três fitas de					

27	303493	polipropileno expandido com engates rápidos, ajustes com sistema de travas tipo "lock", com capacidade de flutuabilidade e garantia de 01 ano Legislação e normas: desenvolvido e fabricado de acordo com a norma regulamentadora 05/DPC, para navegação em águas abrigadas, rios, represas, lagos, beira mar e etc. Homologado pela Marinha do Brasil, C.A. nº 062/2012, passante da cintura para ajustes ao corpo e pescoço. Apito com amarração e bolsa larga nos ombros para maior conforto e ergonomia. Informações de classes e cuidados de uso estampados no colete. COR: Laranja.	UND	3	 1 und anual por servidor, nº servidores 58	R\$ 265,61	R\$ 796,83
28	303492	COLETE SALVA-VIDAS Tamanho M - Com flutuabilidade de 55N,, com peso superior a 55 kg até o limite 75kg, Colete salva vidas classe III tipo jaleco, confeccionado tecido poliéster grosso e espuma de polietileno de célula fechada, acabamento em vinil, espuma resistente a perfurações e imersão prolongada , gomado e reforçado, três fitas de polipropileno expandido com engates rápidos, ajustes com sistema de travas tipo "lock", com capacidade de flutuabilidade e garantia de 01 ano Legislação e normas: desenvolvido e fabricado de acordo com a norma regulamentadora 05/DPC, para navegação em águas abrigadas, rios, represas, lagos, beira mar e etc. Homologado pela Marinha do Brasil, C.A. nº 062/2012, passante da cintura para ajustes ao corpo e pescoço. Apito com amarração e bolsa larga nos ombros para maior conforto e ergonomia. Informações de classes e cuidados de uso estampados no colete. COR: Laranja.	UND	6		R\$ 102,51	R\$ 615,06
		COLETE SALVA-VIDAS Tamanho G - Com flutuabilidade de 75N,, com peso superior a 75kg até o limite 95kg, Colete salva vidas classe III tipo jaleco, confeccionado tecido poliéster grosso e espuma de polietileno de célula fechada, acabamento em vinil, espuma resistente a perfurações e imersão prolongada , gomado e reforçado, três fitas de polipropileno expandido com engates rápidos, ajustes com					

29	374339	sistema de travas tipo "lock", com capacidade de flutuabilidade e garantia de 01 ano Legislação e normas: desenvolvido e fabricado de acordo com a norma regulamentadora 05/DPC, para navegação em águas abrigadas, rios, represas, lagos, beira mar e etc. Homologado pela Marinha do Brasil, C.A. nº 062/2012, passante da cintura para ajustes ao corpo e pescoço. Apito com amarração e bolsa larga nos ombros para maior conforto e ergonomia. Informações de classes e cuidados de uso estampados no colete. COR: Laranja.	UND	6		R\$ 251,10	R\$ 1.506,60
30	399325	COLETE SALVA-VIDAS Tamanho XG - Com flutuabilidade de 100N, com peso superior a 95 kg até o limite 115 kg, Colete salva vidas classe III tipo jaleco, confeccionado tecido poliéster grosso e espuma de polietileno de célula fechada, acabamento em vinil, espuma resistente a perfurações e imersão prolongada, gomado e reforçado, três fitas de polipropileno expandido com engates rápidos, ajustes com sistema de travas tipo "lock", com capacidade de flutuabilidade e garantia de 01 ano Legislação e normas: desenvolvido e fabricado de acordo com a norma regulamentadora 05/DPC, para navegação em águas abrigadas, rios, represas, lagos, beira mar e etc. Homologado pela Marinha do Brasil, C.A. nº 062/2012, passante da cintura para ajustes ao corpo e pescoço. Apito com amarração e bolsa larga nos ombros para maior conforto e ergonomia. Informações de classes e cuidados de uso estampados no colete. COR: Laranja.	UND	3		R\$ 251,10	R\$ 753,30
31	623266	MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL Tamanho P- Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (polímero microporoso respirável) de alta densidade com tratamento antiestático. Cor: Branco. Normas Técnicas: ISO 16602:2007. O produto deve ter certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DO ITEM: Número do CA, data de	UND	14	 6 und anual por servidor, nº servidores 13	R\$ 14,16	R\$198,24

		vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).					
32	623266	MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL Tamanho M - Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (polímero microporoso respirável) de alta densidade com tratamento antiestático. Cor: Branco. Normas Técnicas: ISO 16602:2007. O produto deve ter certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	UND	36		R\$ 15,16	R\$ 545,76
33	623266	MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL Tamanho G - Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (polímero microporoso respirável) de alta densidade com tratamento antiestático. Cor: Branco. Normas Técnicas: ISO 16602:2007. O produto deve ter certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	UND	18		R\$ 14,25	R\$ 256,50
34	623266	MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL Tamanho GG - Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (polímero microporoso respirável) de alta densidade com tratamento antiestático. Cor: Branco. Normas Técnicas: ISO 16602:2007. O produto deve ter certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do	UND	05		R\$ 28,68	R\$ 143,40

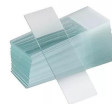
		item (Vida útil).					
35	623266	MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL Tamanho XG - Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (polímero microporoso respirável) de alta densidade com tratamento antiestático. Cor: Branco Normas Técnicas: ISO 16602:2007. O produto deve ter certificado de aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho. A EMPRESA NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR UMA CARTA COM AS SEGUINTE INFORMações DO ITEM: Número do CA, data de vencimento do CA, data de fabricação, nome do fabricante, nome do fornecedor, código do lote do fabricante, validade do item (Vida útil).	UND	05		R\$ 37,42	R\$ 187,10
36	626130 características aproximadas	LUVA TÉRMICA DE ALTA TEMPERATURA 350°C, Tamanho M/01 - Forrada cinco dedos, 45 cm, confeccionada em tecido de algodão com tratamento antichamas, impermeabilizada com silicone. Forração descartável sendo uma camada em tecido e uma em não tecido, reforço entre polegar e indicador em aramida, costurado com linha de aramida. Deverá conter o certificado de Aprovação - C.A, emitido pelo MTE (Não é válida impressão de consulta no site do MTE). O produto deverá satisfazer todas as condições supracitadas simultaneamente. Referência CA 38105, Tamanho/Quantidade SAP - 1006310.	PAR	02	 1 par anual por servidor, nº servidores 4	R\$ 21,80	R\$ 43,60
37	626130 características aproximadas	LUVA TÉRMICA DE ALTA TEMPERATURA 350°C, Tamanho G/01 - Forrada cinco dedos, 45 cm, confeccionada em tecido de algodão com tratamento antichamas, impermeabilizada com silicone. Forração descartável sendo uma camada em tecido e uma em não tecido, reforço entre polegar e indicador em aramida, costurado com linha de aramida. Deverá conter o certificado de Aprovação - C.A, emitido pelo MTE (Não é válida impressão de consulta no site do MTE). O produto deverá satisfazer todas as condições supracitadas simultaneamente. Referência CA 38105, Tamanho/Quantidade SAP - 1006310.	PAR	02		R\$ 26,72	R\$ 53,44
		CONJUNTO TÉRMICO PARA					

38	284041 características aproximadas	CÂMARA FRIA (JAPONA/CALÇA/LUVA); Tamanho P - Indicada para uso em indústrias alimentícias em geral, frigorífico, cozinhas industriais, açougues e outros... Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos térmicos (baixas temperaturas), Aprovado pela norma EN 342:2004. O EPI deve obter os seguintes níveis de desempenho segundo a norma técnica BS EN 342:2004: a) Isolamento térmico efetivo resultante: $I_{cler} = 0,380$; b) Isolamento térmico efetivo: $I_{cle} = 0,440$; c) Permeabilidade ao ar: AP = Classe 3; Resistência à penetração de água: WP = Classe X. II) O código "X" indica que a amostra não foi submetida ao ensaio correspondente ou não se aplica a finalidade pretendida. Japona térmica confeccionada em tecido nylon resinado, Forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, Com capuz, Fechamento frontal através de velcro e botões de pressão embutidos, Elástico nos punhos em malha, Referência CA; Certificado de Aprovação: (CA): 46174 / 45058 Calça térmica para baixas temperaturas, proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos (frio). Forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, Com Cordão para ajustes na cintura, Elástico nos punhos em malha, Referência CA; Certificado de Aprovação: 46175 Luva térmica para câmara fria; Luva de proteção contra agentes térmicos, confeccionada em nylon 5 dedos; Punho em Poliéster; Forrada internamente com manta térmica; Referência CA; Certificado de Aprovação: (CA): 45935	CONJUNTO	 1 conjunto anual por servidor, nº servidores 05	R\$ 269,91	R\$ 269,91
		CONJUNTO TÉRMICO PARA CÂMARA FRIA (JAPONA/CALÇA/LUVA); Tamanho M - Indicada para uso em indústrias alimentícias em geral, frigorífico, cozinhas industriais, açougues e outros... Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos térmicos (baixas temperaturas), Aprovado pela norma EN 342:2004. O EPI deve obter os seguintes níveis de desempenho segundo a				

39	284041 características aproximadas	norma técnica BS EN 342:2004: a) Isolamento térmico efetivo resultante: $I_{cler} = 0,380$; b) Isolamento térmico efetivo: $I_{cle} = 0,440$; c) Permeabilidade ao ar: AP = Classe 3; Resistência à penetração de água: WP = Classe X. II) O código "X" indica que a amostra não foi submetida ao ensaio correspondente ou não se aplica a finalidade pretendida. Japona térmica confeccionada em tecido nylon resinado, Forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, Com capuz, Fechamento frontal através de velcro e botões de pressão embutidos, Elástico nos punhos em malha, Referência CA; Certificado de Aprovação: (CA): 46174 / 45058 Calça térmica para baixas temperaturas, proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos (frio). Forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, Com Cordão para ajustes na cintura, Elástico nos punhos em malha, Referência CA; Certificado de Aprovação: 46175 Luva térmica para câmara fria; Luva de proteção contra agentes térmicos, confeccionada em nylon 5 dedos; Punho em Poliéster; Forrada internamente com manta térmica; Referência CA; Certificado de Aprovação: (CA): 45935.	CONJUNTO		R\$ 257,41	R\$ 514,82
	284041	CONJUNTO TÉRMICO PARA CÂMARA FRIA (JAPONA/CALÇA/LUVA); Tamanho G - Indicada para uso em indústrias alimentícias em geral, frigorífico, cozinhas industriais, açougues e outros... Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos térmicos (baixas temperaturas), Aprovado pela norma EN 342:2004. O EPI deve obter os seguintes níveis de desempenho segundo a norma técnica BS EN 342:2004: a) Isolamento térmico efetivo resultante: $I_{cler} = 0,380$; b) Isolamento térmico efetivo: $I_{cle} = 0,440$; c) Permeabilidade ao ar: AP = Classe 3; Resistência à penetração de água: WP = Classe X. II) O código "X" indica que a amostra não foi submetida ao ensaio correspondente ou não se aplica a finalidade pretendida. Japona térmica confeccionada				

40	características aproximadas	Calça tecido nylon resinado, Forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, Com capuz, Fechamento frontal através de velcro e botões de pressão embutidos, Elástico nos punhos em malha, Referência CA; Certificado de Aprovação: (CA): 46174 / 45058 Calça térmica para baixas temperaturas, proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos (frio). Forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, Com Cordão para ajustes na cintura, Elástico nos punhos em malha, Referência CA; Certificado de Aprovação: 46175 Luva térmica para câmara fria; Luva de proteção contra agentes térmicos, confeccionada em nylon 5 dedos; Punho em Poliéster; Forrada internamente com manta térmica; Referência CA; Certificado de Aprovação: (CA): 45935	CONJUNTO	02		R\$ 270,13	R\$ 540,26
41	432873	REPELENTE EM SPRAY - Não oleoso, com DEET de 9,0% composição: água, álcool etílico, Peg-8, Dietil toluamida, Fenoxiatenol, Benzoato de Sódio, Sorbato de Potássio, Linalol, Limoneno, Ácido Cítrico, Hidroxicitronelal, Hexil Cinamal, Citral; eficaz contra o Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya, malária e febre amarela. Com longa duração, até 9 horas de proteção. Tudo de 200ml.	UND	366	 3 und anual por servidor, nº servidores 122	R\$ 13,77	R\$ 5.039,82
42	288553	WISEIRA FACIAL INCOLOR Tamanho único - Protetor Facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor de policarbonato incolor, com cerca de 230 mm de largura e 185 mm de altura. O visor é preso à coroa através de um pino central e dois parafusos plásticos com porca tipo borboleta de plástico. Modelo distract 2004 normal sem acoplagem, C.A 11.969	UND	100	 1 und anual por servidor, nº servidores 100	R\$ 49,03	R\$ 4.903,00
		BOIA DE SALVAMENTO - Boia salva-vidas circular rígida para embarcações, 70cm Classe I, Carga de ruptura mínima: 700Kg, Peso 2.5 kg. Confeccionada em polietileno fundido com proteção UV e preenchimento interno de poliuretano expandido, Material imputrescível,					

43	606001	resistente a fungos, água do mar, água doce, petróleo e seus derivados. Fita refletiva 3M. Certificado SOLAS 164.018/6/1; USCG 164.018/8/0. Cabo de polipropileno de 10mm trançado na boia, fixo em quatro pontos, medindo 30mts. Desenvolvido e fabricado de acordo com a NORMAN 05/DPC.	UND	03	1 und por divisão, nº de divisões 07	R\$ 243,10	R\$ 729,30
44	317625	PILHA ALCALINA GRANDE, Tamanho D - (Também conhecida como LR20), capacidade de 1,5 Volts, Dimensões: diâmetro: 3 cm, comprimento: 6 cm., embalagem sendo Blister com 2 unidades cada.	UND (BLISTER)	312	 12 embalagens anual por equipamento, nº de equipamentos 26	R\$ 45,08	R\$ 14.064,96
45	464039	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA - Tamanho 44,5mm x 10,5mm, corrente de 1000mAh a 1100mAh. Características Adicionais: fabricado no todo ou em parte por material reciclado, atóxico e/ou biodegradável, conforme normas da ABNT e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Referência: marca Sony, Panasonic Eneloop, Elgin, Duracell ou Fujitsu. Pacote com 4 pilhas. Fornecer em conjunto Carregador para pilhas recarregáveis tamanho AAA, para carregamento na rede elétrica, capacidade para 4 pilhas simultâneas, sendo um carregador para cada 10 pilhas.	PACOTE	100	 1 pacote anual por equipamento, nº equipamentos 100.	R\$ 35,58	R\$ 3.558,00
46	424190 características aproximadas	CARREGADOR PARA PILHAS Aa e Aaa 12 SLOTS - Carregamento seguro Abs + PC, com proteção contra sobretensão, sobrecorrente, curto circuito, carregamento 5/7 por ciclo, carga rápida inteligente, micro tipo-c com dois tipos de interface, entrada parâmetro DC5V/2A, saída parâmetro AA 1.2V/1200mA AAA 1.2V/600mA. Pacote contendo 1 carregador com 12 slots para pilhas AA/AAA e 1 cabo para carregamento	PACOTE	100	 1 carregador por equipamento, nº equipamento 100	R\$ 43,32	R\$ 4.332,00

47	357684 características aproximadas	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - Embalado em frasco plástico com contágotas, contendo 100ml para aplicação em objetiva de imersão (100x) em microscopia com viscosidade cinemática e índice de refração	UND	66	 1 frasco de 100 ml tem a capacidade de examinar 2.000 (mil) lâminas, se não houver nenhuma intercorrência. Levando em consideração essas informações e a quantidade utilizada no ano de 2024 de 60 mil lâminas + 10% de previsão de aumento de exames. 60.000 +10% = 66.000	R\$ 11,60	R\$ 765,60
48	409721 características aproximadas	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM FOSCA LAPIDADA - Fabricada em vidro especial, com espessura de 1,0 a 1,2 mm. Caixa revestida por isolaagem plástica selada a vácuo, contém seda entre as lâminas com função antifúngica grau de transparência: 91% extremidade lapidada lisa. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1.327	  Levando em consideração a quantidade de exames realizados no ano de 2024 , 60.000+ 10% de previsão de aumento de exames. 60.000+10% = 66.000	R\$ 10,47	R\$ 13.893,69
49	-	ETIQUETA AUTOADESIVA, ETIQUETA DE PREÇO - Autoadesiva para identificação de embalagens / produtos e codificação de produtos medindo 12 x 25 mm (Nº 1, 1C e 1L), multi-uso, com impressão vermelha. Para uso manual. Identificação de envelopes / pastas. Confeccionada em papel adesivo branco fosco com adesivo à base de borracha e resina. Rolo com 500 etiquetas.	ROLO	120		R\$ 29,73	R\$ 3.567,60
		EOSINA AZUL DE METILENO					

50	-	COM SEGUIMENTO GYEMSA - Frasco de 1.000 ml. data de validade mínima 36 meses a partir da data de entrega. com controle por linha de produção/produto, emitido pela agência nacional de vigilância sanitária do ministério da saúde (anvisa) e ministério da saúde.	UND	50		R\$ 79,46	R\$ 3.973,00
51	-	LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL - LANCETAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	CAIXA	100		R\$ 25,58	R\$ 2.558,00
52	-	CONFECCÃO DE LIVRETOS - Esquemas recomendados para o tratamento da malária não complicada no Brasil.	MILHEIRO		 Previsão de entrega individual para profissionais de saúde do município	R\$ 329,44	R\$ 329,44
53	-	LIVRO ATA PARA REGISTRO DE LÂMINAS - Confeccão de livro ata personalizado para registro de lâminas de malária com 100 folhas.	UND	200	 4 livros anuais por unidade, nº de unidades 50	R\$ 20,67	R\$ 4.134,00
54	-	CONFECCÃO DE CADERNO DOS CÓDIGOS DE LOCALIDADE MALÁRIA - Confeccionado em material celulose, capa dura ou de cartolina com 50 folhas e	UND	100	 2 cadernos anuais por unidade	R\$ 36,24	R\$ 3.624,00

		espiral.			notificante, nº de unidades 50		
55	-	CONFECCÃO DE CARTÃO Acompanhamento malária.	-	MILHEIRO	 Distribuição para acompanhamento dos pacientes positivos a malária em toda porto velho e distritos.	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 153.293,09 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e nove centavos).							

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

8.1. O objeto da pretensa contratação é composto por itens divisíveis. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, pois verifica-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. ***Assim, haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.***

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo que, limita-se exclusivamente à entrega dos MATERIAL CONSUMO EPI (Botas, Calçados de Segurança, Perneiras), MATERIAL LABORATORIAL PARA DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA (giemsa, lâminas, óleo de imersão), MATERIAL DE CONSUMO (pilhas para fogs e aparelho G6PD, etiquetas para lâminas), MATERIAL GRÁFICO (folders, panfletos, livreto de esquema tratamento malária, cartão de acompanhamento, livro ata para registro de lâminas e outros...).

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

10.1. A presente contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações – PAC do exercício vigente, uma vez que a demanda para aquisição de atual surgiu posteriormente à elaboração e aprovação do referido plano, sendo evidenciado pelo Despacho 145 Resposta ao despacho 0800762 0842472 e se tratar de contratação emergencial, embasada anteriormente no Decreto nº 21.945, de 27 de abril de 2026.

10.2. Os equipamentos apresentados nesta demanda, de fato são necessários a manutenção e melhora das condições de trabalho e solucionar a emergencialidade apresentada no Decreto nº 21.945, de 27 de abril de 2026.

10.3. As despesas com o objeto desta contratação serão custeadas com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Elemento de Despesas, também explicitados e constantes da respectiva Nota de Empenho:

10.4. Projeto Atividade: 08.31.10.305.335.2.058 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

10.5. Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

10.6. Fonte de Recursos: 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenções

10.7. Recurso oriundo de convênio/emenda

10.8. () Sim, qual?

10.9. (x) Não

10.10. Atesto que há disponibilidade Orçamentária alinhada pois trata-se de Despesa Emergencial devidamente justificada no item 2:

08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte do Recurso: 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenções

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar a aquisição de material de consumo (caixa de isopor, caixa térmica, sacos, fita adesiva), garantindo a continuidade dos serviços.
- 11.2. Busca-se, ainda:
- assegurar o abastecimento regular dos itens;
 - evitar descontinuidade na prestação do serviço público, as campanhas de vacinação;
 - ampliar a competitividade e a obtenção de propostas válidas;
 - garantir maior eficiência e economicidade na contratação;
- 11.3. Espera-se, ao final, assegurar a disponibilização completa dos aquisição de material de consumo para atender as necessidades dos departamentos, especialmente durante a realização das campanhas de vacinação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 12.1. Para viabilizar a aquisição de material de consumo (caixa de isopor, caixa térmica, sacos, fita adesiva), deverão ser adotadas as seguintes providências:
- Realização do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis;
 - Definição clara das especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, assegurando qualidade, durabilidade e adequação às necessidades da unidade hospitalar;
 - Previsão orçamentária e financeira para cobertura das despesas, observando a disponibilidade de recursos;
 - Acompanhamento e fiscalização do processo de aquisição pela equipe responsável, garantindo a transparência e a conformidade legal;
 - Recebimento, conferência e instalação dos equipamentos adquiridos, assegurando que estejam em perfeitas condições de uso;
 - Disponibilização dos bens adquiridos às áreas designadas, de modo a atender aos servidores plantonistas e contribuir para a melhoria das condições de trabalho e da assistência prestada.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. A aquisição de material de consumo (caixa de isopor, caixa térmica, sacos, fita adesiva) não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de bens de uso voltados ao suporte das campanhas controle de malária e conscientização da população quanto aos cuidados necessários para prevenção e transporte de amostras para análise em laboratório.
- 13.2. Entretanto, observam-se os seguintes pontos:
- Impacto indireto positivo: a substituição de equipamentos desgastados por novos contribuirá para a redução do consumo energético e de manutenção, uma vez que os itens modernos tendem a apresentar maior eficiência e durabilidade;
 - Impacto indireto negativo: a destinação dos equipamentos inservíveis poderá gerar resíduos sólidos. Para tanto, deverá ser observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo o descarte ambientalmente adequado;
 - Medidas mitigadoras: encaminhar os equipamentos substituídos para setores competentes da Administração, visando reutilização, reaproveitamento de peças ou descarte correto por meio de empresa especializada, de acordo com a legislação ambiental vigente.

Assim, conclui-se que a aquisição possui baixo potencial de impacto ambiental, sendo plenamente possível mitigar seus efeitos por meio do gerenciamento adequado dos resíduos gerados.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

- 14.1. Levando-se em conta as considerações realizadas no presente estudo preliminar, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Termo de Referência por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação.
- 14.2. Declaramos que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida é viável de ser implantada. No entanto, devem ser submetidos a aprovação do departamento requisitante e departamento de orçamento para fins de análise orçamentária.

Porto Velho, 26 de agosto de 2026.

Responsável(eis) pela elaboração:

Ilídia Táina da Silva Lopes
Assistente Administrativo/247298

Fátima De Oliveira Costa Sousa
Chefe II – Núcleo de Controle de Aquisições de Materiais de Consumo
Decreto N° 1.823/I/2025

Carla Dominique Brambilla Watanabe
Gerente II - Divisão de Aquisições e Contratações
Decreto N° 1.823/I/2025

Geison Fefipe Costa da Silva
Diretor Executivo de Administração
Decreto N° 1.823/I/2025

Ricardo Guedes Brandao
Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira
Decreto nº 1.666/I/2025

Aprovação da Autoridade Competente

Geisa Brasil Ribeiro
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde - DVS

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28º da Lei complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

Sandra Maria Petillo Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2809/I/2026



Documento assinado eletronicamente por **Fátima de Oliveira Costa Sousa, Chefe**, em 26/08/2026, às 13:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ilidia Taina Da Silva Lopes, Assistente**, em 26/08/2026, às 13:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 26/08/2026, às 14:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geisa Brasil Ribeiro, Diretor(a)**, em 26/08/2026, às 14:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Dominique Brambilla Watanabe, Gerente**, em 27/08/2026, às 08:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 27/08/2026, às 08:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Guedes Brandão, Coordenador(a)**, em 27/08/2026, às 12:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1443889** e o código CRC **E4D11880**.



Referência: Processo nº 005.004829/2025-06	SEI nº 1443889
---	----------------